

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO

EXERCÍCIO :2010

PROCESSO N° :23064.001657/2011-14

UNIDADE AUDITADA :153019 - UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL

DO PARANA

MUNICÍPIO - UF : Curitiba - PR RELATÓRIO N° : 201108974

UCI EXECUTORA : CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO

ESTADO DO PARANÁ

Senhor Chefe da CGU-Regional/PR,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 201108974, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII, da IN/SFC nº 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR.

I - INTRODUÇÃO

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 14/03 a 29/04/2011, por meio de testes, análises e consolidação das informações coletadas ao longo do exercício sob exame, e a partir da apresentação do Processo de Contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames. Não foram realizadas as análises previstas no item 13, Parte A - Conteúdo Geral, Anexo III, da DN/TCU nº 110/2010, conforme orientação contida no Ofício TCU/ADPLAN nº 01/2011, de 13/01/2011.

II – RESULTADOS DOS TRABALHOS

- 3. Verificou-se no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e dos respectivos conteúdos exigidos pela IN/TCU nº 63/2010 e pelas DN/TCU nº 107/2010 e DN/TCU nº 110/2010.
- 4. De acordo com o que estabelece o Anexo III da DN TCU nº 110/2010, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes análises:
- 4.1 Avaliação dos Resultados Quantitativos e Qualitativos da Gestão

Dentre os programas e ações executados pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná, cujo valor total corresponde a R\$ 388.147.460,66, segundo dados apresentados na Tabela 36 "Demonstrativo da Execução Físico-Financeira das Ações realizadas pela UTFPR", constante do

Relatório de Gestão 2010, foram selecionadas as seguintes ações para análise de seu desempenho, por critério de relevância e materialidade, cujo valor de R\$ 300.528.644,11, correspondente a 77,43% da execução total da Unidade, conforme demonstrado a seguir:

		Programa:	1073 – Brasil Uni	iversitário	
	Ação	: 4009 – Funcio	namento dos Cu	rsos de Graduação	
Meta	Meta Previsão Execução Previsão Fatos que prejudicaram o desempenho				Providências Adotadas
Física (aluno matriculado)	14.000	19.813	141,52%		
Financeira (R\$ 1.000)	219.718	213.331	97,09%		-
	Ação: 11	O00041 – Rea	dequação da Infr	raestrutura da UTFPR	
Meta	Previsão	Execução	Execução/ Previsão (%)	Fatos que prejudicaram o desempenho	Providências Adotadas
Física (vaga disponibilizada)	3.168	3.828	120,83%		
Financeira (R\$ 1.000)	23.711	23.678	99,86%		-

Ação: 11O00056 - Readequação da Infraestrutura da UTFPR

Meta	Previsão	Execução	Execução/ Previsão (%)	Fatos que prejudicaram o desempenho	Providências Adotadas
Física (vaga disponibilizada)	3.168	3.828	120,83%		
Financeira (R\$ 1.000)	13.185	13.185	100,00%		-

Ação: 09HB — Contribuição da União, de suas Autarquias e

Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos

Servidores Públicos Federais

Meta	Previsão	Execução	Execução/ Previsão (%)	Fatos que prejudicaram o desempenho	Providências Adotadas
Física (servidor)	-	-	-		
Financeira (R\$ 1.000)	42.889	40.055	93,39%	Não houve	-

Programa: 1062 – Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

Ação: 2992 — Funcionamento da Educação Profissional							
Meta	Previsão	Execução	Execução/ Previsão (%)	Fatos que prejudicaram o desempenho	Providências Adotadas		
Física (aluno matriculado)	2.693	3.596	133,53%				
Financeira (R\$ 1.000)	10.294	10.278	99,84%		-		

Com base na análise realizada, no Relatório de Gestão da Unidade e dos resultados demonstrados no quadro anterior, cabem os seguintes esclarecimentos:

- (1) O índice atingido no exercício foi superior ao índice previsto, pois, a partir do ano de 2007, o número de Cursos de Bacharelado e de Cursos de Licenciatura ofertados na UTFPR teve um expressivo aumento; em 2008 foram abertos 8 cursos, no ano de 2009, mais 6 cursos e no ano de 2010, mais 6 cursos. Em 2010, foram ofertados 27 Cursos Superiores de Tecnologia e 46 Cursos de Bacharelado e Licenciatura, totalizando 73 cursos de graduação distribuídos nos onze campi da UTFPR, com 19.813 estudantes matriculados nos cursos de graduação da Universidade.
- (2) Na readequação da infraestrutura da UTFPR, houve investimentos em construção de obras, aquisição de terrenos, e compra de equipamentos para laboratórios, salas de aula e demais áreas administrativas, por meio do REUNI Readequação da Infraestrutura da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, o que permitiu a expansão de vagas ofertadas nos cursos de graduação da Universidade.
- (3) O índice atingido no exercício foi superior ao índice previsto já que os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (Cursos Técnicos) iniciaram suas atividades na UTFPR a partir do ano de 2006, houve novos cursos ofertados nos anos seguintes e vários cursos ainda não possuem alunos formados.

Assim, a partir da análise efetuada nos resultados físicos e financeiros alcançados e no desempenho da Unidade, observou-se que a execução das ações governamentais sob responsabilidade da Universidade Tecnológica Federal do Paraná atingiu níveis satisfatórios de cumprimento das metas estabelecidas.

4.2 Avaliação dos Indicadores de Gestão da UJ

Da análise do Relatório de Gestão, verificou-se que a UTFPR apresentou 58 indicadores desenvolvidos pela instituição para medir os produtos, serviços e resultados alcançados pela gestão no exercício de 2010. Todos os indicadores de gestão estavam acompanhados de explanação sobre suas fórmulas de cálculo.

Da totalidade dos indicadores, foram selecionados 10 indicadores para análise quanto à utilidade e à mensurabilidade, apresentados no quadro a seguir:

Indicador	Descrição	Fórmula	Utilidade	Mensurabilidade
ATID = Aluno Tempo Integral / Professor		Aluno Tempo Integral de Graduação +Aluno Tempo Integral de Pós-Graduação + Aluno Tempo Integral de Residência / Nº de Professores	SIM	SIM
<u></u>		+Aluno Tempo Integral de Pós-Graduação	SIM	SIM
sucesso na Graduação	Quantificar o índice de diplomados em relação aos ingressantes de ciência e engenharia (%).	N° de Diplomados / N° Total de Alunos Ingressantes	SIM	SIM
TSTEC = Taxa de sucesso Tecnologia	Quantificar o índice de diplomados em relação aos ingressantes da Tecnologia (%).	N° de Diplomados / N° Total de Alunos Ingressantes	SIM	SIM
crescimento das	Quantificar o crescimento das vagas da Graduação, em relação ao ano de 1997(%).	Número de vagas no ano x 100 / Número de vagas em 1997	SIM	SIM
	Quantificar a densidade de inscritos nos Processos Seletivos	Nº de inscritos nos processos seletivos / Nº de vagas oferecidas nos processos seletivos	SIM	SIM
RAD = Resposta à Demanda	Quantificar a resposta à demanda da Sociedade.	l N° de Ingressantes / N° de inscritos em 1	SIM	SIM
	Quantificar o índice de matrícula na pós-graduação (%).	Nº de Matrículas na Pós-Graduação / Matrículas na Graduação + Matrícula na Pós-Graduação	SIM	SIM

DTI = Docentes Quantificar a taxa de em Tempo docentes em tempo integral (%).	Número de Docentes Tempo integral x	SIM	SIM
ID = Índice de Quantificar a evolução de Docentes Efetivos número de com referência a 1997(%).	Número de Docentes Efetivos / Número	SIM	SIM

Como resultado da análise, observou-se que os indicadores examinados atendem aos critérios de utilidade e confiabilidade concomitantemente, sendo suficientes para a tomada de decisões gerenciais.

De acordo com Relatório de Gestão 2010, os indicadores apresentados pela UTFPR foram definidos pelo Fórum Nacional de Pró-Reitores de Planejamento e Administração - FORPLAD e Secretaria de Educação Superior — SESU do Ministério da Educação em conjunto com o Tribunal de Contas da União — TCU. No exercício de 2010 as fórmulas de cálculo dos indicadores foram revistas de acordo com o documento "Orientações para cálculo dos indicadores de gestão", disponibilizado no Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação — SIMEC, alterando a forma de apuração dos dados, o que ocasionou alteração em vários indicadores, influenciando a comparação com exercícios anteriores. E, não foram apresentados os indicadores de Taxa de Sucesso na Pós-Graduação e Recursos Orçamentários recebidos e efetivamente aplicados na atividade-fim da Instituição (Itens 9.1.2.10 e 9.1.2.11 da Decisão Nº 408/2002-TCU) tendo em vista os mesmos não terem sidos discutidos no FORPLAD, não havendo um consenso sobre os mesmos.

Da análise comparativa entre as informações dos indicadores de gestão apresentados no exercício de 2009 e aquelas apresentadas no exercício de 2010, verificou-se que em 2010 para todos os 25 Programas e Ações Governamentais executadas pela UTFPR foram especificados os principais indicadores e realizada análise dos resultados alcançados para cada meta estabelecida, representando um incremento nas informações apresentadas.

4.3 Avaliação do Funcionamento do Sistema de Controle Interno da UJ

A UTFPR realizou autoavaliação diagnóstica sobre seus controles internos instituídos, consoante determinação da Portaria nº 277/2010 do Tribunal de Contas da União. Em geral, a avaliação realizada aponta para a adequabilidade dos controles instituídos, o que se coaduna com a análise realizada pela equipe de auditoria desta CGU-Regional/PR, conforme segue:

4.3.1 Ambiente de Controle:

As avaliações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da Unidade demonstraram que o ambiente de controle encontra-se adequado, pois verificou-se: i) a existência de rede interna (*intranet*) para divulgação das principais políticas, notícias, normativos; ii) os principais cargos de supervisão/controle estão ocupados por servidores de carreira e detentores de conhecimentos técnicos necessários e conduta profissional adequada; iii) é reduzido o número de ocupantes de cargos comissionados sem vínculo com o serviço público; iv) não foi verificada inadequação na segregação de função ou na concentração de atribuições; e v) que a Unidade possui manuais, normas e procedimentos de autorizações, aprovações e práticas operacionais e de rotinas.

Todavia, constatou-se a ausência de mecanismos que incentivam a participação dos servidores dos

diversos níveis da estrutura da UTFPR na elaboração dos procedimentos e das instruções operacionais e não há código formalizado de ética ou de conduta na Unidade.

4.3.2. Avaliação de Risco:

Quanto à avaliação de risco, constatou-se que os objetivos e metas da Unidade estão claramente definidos e estabelecidos e que há normas e regulamentos para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores no âmbito da Entidade. Não foram identificadas fraudes ou desvios de recursos e verificou-se que é prática de a UTFPR instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.

Segundo os gestores, no planejamento estratégico da UTFPR estão contemplados itens de controle e minimização de riscos como um todo e que há conhecimento dos níveis de riscos operacionais, sendo que o monitoramento e acompanhamento das situações de risco são realizados pelas áreas de atuação, tanto acadêmicas como administrativas. Há ações e projetos desenvolvidos para minimizar a ocorrência de riscos nas atividades acadêmicas e nas áreas de informática e licitações.

Contudo, embora haja ações tomadas, ponderando as possibilidades existentes da ocorrência de riscos, a Unidade não mensura e não há um documento formalizado com as classificações dos riscos e/ou eventos identificados nos diversos níveis da Instituição.

4.3.3. Comunicação e Informação:

Não foram identificadas deficiências no sistema de comunicação e informação da Unidade, sendo constatada a existência de rede interna para divulgação das principais políticas, notícias, normativos e de outros instrumentos de comunicação institucional, tais como *intranet* e envio de informações e/ou orientações aos servidores. O fluxo da informação/decisão é considerado adequado e tempestivo.

4.3.4. Práticas de Controle e Monitoramento:

Com base nos exames realizados, verificou-se que os gestores têm adotado procedimento de acompanhamento das atividades de controle da Unidade, com o monitoramento dos controles internos implementados para mitigar riscos, atuando de forma contínua na autoavaliação da estrutura de gestão de riscos e dos controles.

Para isso, foram elaborados procedimentos de autorizações, aprovações e designação de pessoal responsável e adotadas práticas operacionais e rotinas para o acompanhamento dos mecanismos instituídos, buscando assegurar o funcionamento dos controles internos conforme o previsto, promovendo modificações de acordo com as mudanças nas condições que alterem o nível de exposição a riscos, com vistas a implementar melhorias. Assim, por meio de informações gerenciais fornecidas por sistemas, como o Sistema de Orçamento e Gestão – SIORG, além de indicadores e relatórios atualizados das ações e atividades, é realizada a avaliação sistemática do funcionamento dos controles internos estabelecidos.

O próprio SIORG significa melhorias resultantes de mudanças e do monitoramento dos controles internos da Unidade. O Sistema foi implementado de forma a permitir que cada setor da Instituição tenha um acompanhamento efetivo e detalhado dos recursos disponibilizados. O controle é realizado por meio dos módulos: Gestão Logística do Almoxarifado, Gestão Patrimonial, Financeiro,

Compras, Projeto de viagem, Descentralização Orçamentária, Gestão de Pessoas, Benefícios e Estágio Interno. O Sistema Integrado de Gestão Acadêmica - SIGA que pretende reunir informações desde a atividade docente até dados estatísticos como ocupação e gerenciamento de espaço físico, além de reunir dados para fundamentar decisões de planejamento e gestão, deve ser tornar outra melhoria resultante da implementação e do monitoramento dos controles internos da Unidade, com contribuição no controle de produtividade das atividades de docência e no desempenho da Gestão.

Desse modo, o conjunto de políticas, rotinas implementadas, procedimentos e sistemas adotados pela UTFPR para a vigilância, fiscalização e verificação da qualidade dos sistemas de controles internos, é que permite prever, observar, dirigir ou governar os eventos que possam impactar na consecução dos objetivos da Universidade. Tornando-se um processo organizacional de responsabilidade da própria gestão, adotado com o intuito de assegurar uma razoável margem de garantia de que os objetivos da Instituição sejam atingidos.

O sistema de controle interno da UTFPR também é constantemente monitorado e avaliado pela Auditoria Interna por meio de sistemática de acompanhamento dos controles implementados, com a emissão de solicitações de auditoria, notas, relatório e recomendações. Segundo informações coletadas do Relatório da Auditoria Interna de 2010, durante esse exercício, os exames se estenderam aos sistemas corporativos, processos e visitas *in loco*, e ocorreram nos controles das Gestões Orçamentária, Financeira, Patrimonial, de Pessoas, de Suprimento de Bens e Serviços e Operacional, vinculadas à Reitoria e a todos os Campi da UTFPR.

A atuação da Auditoria Interna buscou o aprimoramento de atividades/processos e, nesse sentido, faz-se necessário que os gestores dos *campi* da Capital e do Interior atendam às recomendações com mais celeridade, uma vez que os ajustes/correções impactarão na melhoria do desempenho da Universidade.

Em geral, as atividades de controle adotadas no acompanhamento de programas e ações são suficientes para garantir o bom desempenho da UTFPR e garantem a regularidade dos registros e dos pagamentos realizados pela Entidade.

Não obstante, há melhorias passíveis de implementação nos controles da área de licitações e importação, visto que foram identificadas impropriedades em certames e contratos de prestação de serviços e falhas no desembaraço aduaneiro e de planejamento em processo de importação que resultam na morosidade para instalação de equipamento adquirido. Impropriedades que já foram objeto de recomendações expedidas pela AUDIN/UTFPR, no sentido de aperfeiçoar os controles internos em todas as fases do processo de importação e elaborar manuais de procedimentos para corrigir as falhas, o que fortalecerá os controles internos nas atividades desenvolvidas por esses Setores.

Há também a possibilidade de melhorias a serem instituídas relativamente a processos de controle, com destaque para: a necessidade de elaboração de instruções formais quanto ao atendimento de recomendações da Auditoria Interna – AUDIN; de normatizações formais quanto à gestão documental; e de elaboração de código de ética ou de conduta.

4.4 Avaliação da Situação das Transferências Voluntárias

Quanto às transferências voluntárias concedidas pela UTFPR, constatou-se que em 2010 não foram realizados repasses. Portanto, não se aplicam as exigências previstas nos artigos 11 e 25 da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000.

Para verificação das transferências concedidas anteriormente, ainda vigentes em 2010, realizou-se análise amostral de convênios firmados entre a UTFPR e a Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – FUNTEF, registrados no SIAFI. Observaram-se as quantidades e os valores seguintes:

Quantidade de transferência vigentes no exercício	Montante	% Quantidade analisada	% Valor analisado
15	R\$ 7.777.339,72	20,00%	28,25%

A partir da análise, verificou-se a ausência de relatórios de acompanhamento da execução nos processos analisados e a lentidão na identificação de situações que demandavam providências para regularização do processo de prestação de contas do convênio n.º 14/2005.

Verificou-se, também, que os processos de prestação de contas dos recursos vem sendo apresentados pela FUNTEF à Universidade, os quais são analisados pela Auditoria Interna, que conta com 03 servidores. As falhas apontadas nos processos são corrigidas e, por fim, é emitido o parecer quanto à aprovação das contas. Os processos de prestação de contas analisados amostralmente foram aprovados pela Auditoria Interna da Universidade.

Ao longo dos exercícios de 2005, 2006, 2007 e 2008 foram firmados 33 convênios para repasse de recursos da Universidade a FUNTEF. Da totalidade, 29 convênios finalizaram sua vigência em 2010. Restando 04 convênios com prazo de vigência até 2011, que se referem a obras em andamento.

De acordo com o Relatório de Auditoria Interna da Universidade do exercício de 2010, visto que as informações constantes no Relatório de Gestão estão inconsistentes, o montante total de recursos repassados à FUNTEF por intermédio dos convênios citados representa R\$ 46.275.920,71. As prestações de contas relativas a R\$ 20.612.901,50 foram apresentadas, analisadas e aprovadas. Restando pendente de comprovação o total de R\$ 25.663.019,21 acrescidos dos rendimentos financeiros.

No Relatório de Gestão do exercício de 2010, no item 6 - Demonstrativos de Transferências (recebidas e realizadas) no exercício, foram apresentadas apenas as informações relativas às transferências recebidas pela Universidade. Com relação às transferências realizadas, em exercícios anteriores, foram informados somente os valores dos convênios ainda vigentes no exercício. A situação foi comunicada à Universidade, que apresentou novos quadros, solicitou que não fossem inseridos no Relatório de Gestão atual e informou que no próximo exercício a situação será regularizada.

4.5 Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios da UJ

No exercício de 2010, a UTFPR empregou o valor de R\$ R\$ 80.764.148,61 para a aquisição de bens, obras e serviços mediante a realização de procedimentos licitatórios.

As análises dos procedimentos licitatórios foram efetuadas mediante amostra que incidiu sobre os processos realizados no exercício de 2010, no âmbito de diversos programas/ações executados pela Universidade, conforme quadro a seguir:

Tipo de Aquisição de bens/serviços	Valor no Exercício (R\$)	% Valor sobre total	Montante analisado (R\$)	% recursos analisados	
Dispensa	11.862.698,33	14,69%	130.451,64	1,10%	

Inexigibilidade	3.225.891,40	3,99%	88.547,98	2,74%
Convite	722.659,12	0,89%	0,00	0,00%
Tomada de Preços	2.454.786,10	3,04%	0,00	0,00%
Concorrência	27.914.648,14	34,56%	0,00	0,00%
Pregão	34.583.465,52	42,82%	3.166.736,93	9,16%
Total	80.764.148,61	100,00%	3.385.736,55	4,19%

Os exames foram efetuados quanto à necessidade da aquisição, à correta aplicação da modalidade de licitação em decorrência do valor e do tipo de objeto, à oportunidade e conveniência do certame, o eventual direcionamento da licitação e/ou fracionamento do objeto, bem como à existência e custos dos bens/serviços adquiridos. Os processos analisados foram os seguintes:

Nº Licitação	Contratada CNPJ	Valor Liquidado (R\$)	Oportunidade e Conveniência do motivo da Licitação	Modalidade da Licitação	Fundamento da dispensa	Fundamento da inexigibilidade
004/2010	00.940.956/0001-73	118.683,00	Adequada	Devida	-	-
005/2010	08.440.584/0001-28	105.544,47	Adequada	Devida	-	-
001/2010	03.470.727/0016-07	55.580,00	Adequada	Devida	-	-
14/2010	00.351.210/0001-24	139.500,00	Adequada	Devida	-	-
165/2010	10.846.853/0001-00	760,00	-	Não se aplica	Adequado	-
004/2010	01.784.233/0001-95	28.547,98	-	Não se aplica	-	Adequado
108/2010	01.289.298/0001-64	59.051,29	-	Não se aplica	Adequado	-
009/2010	01.289.298/0001-64	61.888,29	-	Não se aplica	Adequado	-
007/2010	05.471.513/0001-02	60.000,00	-	Não se aplica	-	Adequado
002/2010	04.368.865/0001-66	160.377,15	Adequada	Devida	-	-
001/2010	02.213.325/0003-40	340.815,03	Adequada	Devida	-	-
027/2010	04.567.265/0001-27	10.606,99	Adequada	Devida	-	-
007/2010	94.073.012/0001-90	188.111,70	Adequada	Devida	-	-
001/2010	01.181.242/0001-91	110.390,88	Adequada	Devida	-	-
004/2010	01.181.242/0001-91	55.195,44	Adequada	Devida	-	-
012/2010	10.473.707/0001-79	21.160,00	Adequada	Devida	-	-

43/2010	07.658.074/0001-69	616.100,00	Adequada	Devida		
002/2010	05.948.378/0001-35	15.970,00	Adequada	Devida		
009/2010	04.314.669/0001-09	312.930,00	Adequada	Devida		
007/2010	02.518.968/0001-30	231.064,48	Adequada	Devida		
007/2010	09.186.483/0001-35	214.300,00	Adequada	Devida		
001/2010	01.048.117/0001-08	49.449,68	Adequada	Devida		
146/2010	04.304.495/0001-01	32.202,96	Adequada	Devida		
001/2010	04.304.495/0001-01	364.999,00	Adequada	Devida		
009/2010	04.563.093/0001-13	10.887,00	Adequada	Devida		
127/2010	09.186.483/0001-35	8.752,06	-	Não se aplica	Adequado	-
003/2010	04.231.640/0001-63	12.869,15	Adequada	Devida		

Todavia, nos exames realizados na amostra de processos licitatórios e contratos envolvendo a terceirização de serviços na UTFPR, observaram-se impropriedades em outros aspectos: i) a inobservância de dispositivo da Instrução Normativa nº 2, de 30/04/2008, que dispõe sobre regras e diretrizes para a contratação de serviços, continuados ou não; ii) inexistência de três orçamentos para o valor de referência; iii) a ausência de documento comprobatório do enquadramento da empresa no regime Simples Nacional; iv) cotações e o preço apresentado com percentuais elevados para a taxa de administração e a taxa de lucro, 27% e 25% respectivamente; e v) ausência de especificação do quantitativo de servidores que terão de trabalhar em jornada noturna.

4.6 Avaliação da Gestão de Recursos Humanos

O quadro de pessoal da UTFPR, por categoria funcional, conforme consta do Relatório de Gestão de 2010 era o seguinte (em 31/12/2010):

Tipologias dos Cargos	Lotaçã	ío	Ingressos em	Egressos em 2010
Tipologias dos Cargos	Autorização MEC	Efetiva	2010	
1. Provimento de cargo efetivo	-	2485	296	84

	1	1	<u> </u>	·
1.2. Servidores de Carreira	-	-	-	-
Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1261	1067	13	25
Professor de Ensino Superior	962	534	164	13
Técnico-Administrativo	1268	884	119	46
1.2.1. Servidor de carreira vinculada ao órgão	-	2485	296	84
1.2.2. Servidor de carreira em exercício descentralizado	-	2	-	-
1.2.3. Servidor de carreira em exercício provisório	-	3	-	-
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	276	194	174
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença	-	31	-	-
1.4.1. Cedidos	-	12	-	-
1.4.2. Removidos	-	9	-	-
1.4.3. Licença remunerada	-	9	-	-
1.4.4. Licença não remunerada	-	1	-	-
2. Provimento de cargo em comissão				
2.1. Cargos Natureza Especial	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	-	-	-
2.2.1. Servidor de carreira vinculada ao órgão	-	80	-	-

2.2.2. Servidor de carreira em exercício descentralizado	-	1	-	-
2.3. Funções gratificadas				
2.3.1. Servidor de carreira vinculada ao órgão	-	310	-	-
3. Total	-	2761	490	258

Fonte: Relatório de Gestão de 2010

Em 2010, houve a ampliação do quadro de pessoal com a finalidade de atender às metas do REUNI, sendo efetivadas mediante concurso público a contratação de 157 servidores referentes às 222 vagas disponibilizadas para docentes e técnicos-administrativos com base naquele programa e no total 296 nomeações.

Com base no Relatório de Gestão 2010, constata-se que o Perfil etário dos servidores, a partir do ano de 2008, com a implantação do programa REUNI, passou a renovar o quadro de pessoal da UTFPR, elevando o número de servidores nas faixas etárias até 40 anos, gerando um consequente rejuvenescimento do quadro. Por outro lado, também foi possível identificar que o quantitativo de servidores na faixa etária a partir dos 51 anos de idade indica uma perspectiva de aposentadorias para os próximos anos.

Quanto ao número de aposentados e pensionistas da UTFPR, houve uma evolução de 2,61% dos primeiros e de 3,84% dos últimos, em 2010 comparando-se com os números de 2009:

Categoria Funcional	2010	2009	% evolução
Aposentados	432	421	2,61%
Pensionistas	135	130	3,85%
TOTAL	567	551	2,90%

Fonte: Relatório de Gestão de 2010

Todavia, com base na legislação vigente é possível a reposição imediata de servidores das carreiras de docentes de ensino superior e técnicos-administrativos de nível de classificação C, D e E, de forma a manter a força de trabalho nas universidades.

Contudo, quanto à suficiência da força de trabalho, cabe destacar que, tal como verificado em exercícios anteriores, a UTFPR permanece não dispondo de estudos formais sobre o dimensionamento do seu quadro de pessoal ou sobre a existência de setores com ociosidade ou com sobrecarga de tarefas.

Ressalte-se a aplicação de testes em relação à consistência dos seguintes aspectos da gestão de recursos humanos da UTFPR, que apontaram para a regularidade da gestão de pessoal: servidores

ativos, aposentados e instituidores de pensão investidos em outros vínculos; servidores que percebem a vantagem prevista no artigo 192 da Lei nº 8.112/90; servidores que recebem auxíliotransporte em valores superiores a R\$ 500,00; servidores que, por meio de progressão funcional, estão no cargo de professor titular; e, servidores percebendo o abono de permanência.

Os exames também abrangeram: servidores que aderiram ao PDV e reingressaram na administração pública e estão atualmente na condição de ativo permanente ou aposentados; servidores cedidos e requisitados; beneficiários de pensão com mais de dois beneficios; servidores com idade igual ou superior a 70 anos na situação de ativo permanente; servidores percebendo a opção referente ao cargo em comissão DAS/CD ainda nos termos da Lei nº 8.911/94; e, servidores que percebem o auxílio-alimentação com valores divergentes daqueles estabelecidos pelo Ministério do Planejamento.

Diante do exposto, com base nos exames aplicados na área de Gestão de Pessoas, os controles são considerados adequados, visto que, com exceção de falhas na realização periódica de monitoramento dos benefícios concedidos a servidores, com vista a evitar pagamentos de adicionais de insalubridade e periculosidade em desacordo com a Orientação Normativa MPOG/SRH nº 02, de 19/02/2010, não foram encontrados outros problemas nas análises dos processos referentes à área de pessoal da Unidade. Assim, conclui-se que há observância por parte da UTFPR à legislação envolvendo a gestão de pessoas, principalmente, quanto à admissão, remuneração, cessão e requisição de pessoal.

Sobre a movimentação de servidores, da ocorrência de cessão e requisição, constatou-se que houve apenas um servidor requisitado (do MEC) e dos servidores cedidos somente um não foi para a Administração Pública Federal. Não foram encontradas irregularidades com relação a esse assunto.

4.7 Avaliação do Cumprimento pela UJ das Recomendações do TCU e do Controle Interno Com relação aos acórdãos e determinações expedidas pelo Tribunal de Contas da União, durante o exercício de 2010, verificou-se que foram expedidos (02) dois Acórdãos relativos a assuntos de interesse da Universidade. O Acórdão n.º 2396/2010 – TCU – 2ª Câmara, publicado no DOU em 27/05/2010, referente ao Processo TC 018.194/2008-8, que trata do julgamento das Contas do exercício de 2007 da Universidade. E o Acórdão n.º 7088/2010 – TCU – 1ª Câmara - Processo n.º TC 023.387/2010-6, publicado no Diário Oficial da União em 04/11/2010, que trata do exame de atos de concessão de aposentadoria a servidores vinculados à Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

Quanto às determinações do Acórdão n.º 2396/2010, a Universidade cumpriu os termos dos itens 9.2, 9.6.1, 9.6.2 e 9.6.3, restando o item 9.6.4 pendente de atendimento. Com relação ao Acórdão n.º 7088/2010, a Universidade cumpriu os termos dos itens 9.3.2 e 9.3.3, e encontra-se no aguardo da análise do pedido de reexame. Desconsiderando a situação do atendimento ao último acórdão, uma vez que a Universidade encontra-se no aguardo da manifestação do TCU. A Universidade atendeu 80% das determinações expedidas pelo TCU no exercício de 2010.

Com relação ao atendimento das recomendações desta Controladoria por parte da UTFPR, verificaram-se os principais apontamentos e recomendações contidos no Relatório de Auditoria de Gestão n.º 246757, de 10/06/2010, referente às contas do exercício de 2009.

A UTFPR atendeu à sugestão de aprimorar as fórmulas de obtenção dos indicadores de gestão e a forma de apresentação das inscrições em restos a pagar, bem como, observou a conformidade entre as informações da força de trabalho total, aposentados e pensionistas apresentadas no Relatório de

Gestão 2010 e os dados do SIAPE.

Com relação a recomendação de orientar os gestores sobre a necessidade de detalhamento do BDI nas licitações, nos termos em que determinado pelo Acórdão n.º 325/2007 - Plenário/TCU, há trabalhos em andamento nesta Controladoria em que a composição/detalhamento do BDI serão verificados.

Quanto ao apontamento sobre servidores ativos, aposentados e instituidores de pensão investidos em outros vínculos, o assunto está sendo tratado no âmbito do Sistema de Tratamento de Indícios de Irregularidade — STII disponibilizado pela Auditoria de Recursos Humanos da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão — AUDIR/SRH/MP.

Sobre o processo de revisão de todos os adicionais de insalubridade e periculosidade concedidos pela Universidade, constatou-se que foi realizada a revisão, porém, após análises, verificou-se que os pagamentos dos adicionais de insalubridade e periculosidade vêm sendo realizados em desacordo com a legislação. Portanto, este é um tema que se encontra pendente de resolução.

Em relação aos mecanismos de controle de produtividade das atividades de docência, verificou-se a finalização do Sistema de Registro das Atividades Docentes – RAD, a criação de normativo que regulamenta o tema e a alimentação de dados no campus Curitiba. Sendo assim, observou-se que a Universidade atendeu plenamente às recomendações da CGU e vem tomando as medidas necessárias para a implantação total do sistema.

A respeito do pagamento de funções gratificadas por meio de rubrica indevida, recomendou-se à UTFPR que adotasse junto à Secretaria de Ensino Superior do Ministério da Educação as providências necessárias para que seja regularizado o pagamento das Funções Gratificadas de modo que seja cumprido o Acordo de Metas REUNI n.º 52. Para resolução da situação, a UTFPR informou da sua gestão junto a entidade associativa das Instituições Federais de Ensino Superior – IFES e da existência de projeto de lei em processo de formulação no Ministério da Educação - MEC e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP. Portanto, a UTFPR atendeu à recomendação da CGU. Porém, como se trata de tema de interesse de todas as Instituições Federais de Ensino Superior – IFES, o mesmo encontra-se pendente de resolução.

Ainda, ao longo do exercício de 2010, foram realizados trabalhos de Auditoria de Acompanhamento da Gestão, ocasião em que foi recomendado à UTFPR que restringisse as suas receitas à Conta Única do Tesouro Nacional, extinguindo quaisquer outras contas existentes, observou-se que a Universidade não atendeu plenamente à recomendação expedida por esta Controladoria.

Por fim, com relação aos apontamentos da Auditoria Interna da UTFPR – AUDIN, cabe destacar que a Unidade não tem acatado em sua plenitude às recomendações, observou-se que alguns temas perpassaram os exercícios sem que fossem solucionados ou fossem registradas a discordância formal dos gestores, evidenciando a necessidade do estabelecimento de rotinas, procedimentos e prazos para atendimento e ou manifestação dos agentes envolvidos.

4.8 Avaliação da Gestão de Passivos sem Previsão Orçamentária

Por meio de consulta ao Siafi Gerencial e ao Relatório de Gestão da UTFPR, verificou-se que não ocorreu saldo na conta 2.1.2.1.1.11.00 (Fornecedores por insuficiência de créditos/recursos) ao longo do exercício de 2010, portanto não foi constatada a existência de passivos sem a necessária previsão orçamentária de créditos durante esse exercício no âmbito da UTFPR.

4.9 Avaliação da Conformidade da Inscrição de Restos a Pagar

Para avaliação quanto à conformidade da inscrição de Restos a Pagar no exercício de 2010 foi selecionada amostra de empenhos envolvendo: Restos a Pagar Não Processados de 2009 e de 2010 e Restos a Pagar Processados, como demonstrado a seguir:

Restos a Pagar Inscritos em 2009	Restos a Pagar Analisados	Percentual Analisado	% de RP com
e em 2010 (R\$) (A)	(R\$) (B)	(B)/(A)	inconsistência
73.415.077,41*	5.746.010,45	7,83%	0,00%

^{*}Fonte: Siafi Gerencial.

Da análise dos documentos comprobatórios e das justificativas apresentadas pela UTFPR referentes a Restos a Pagar, constatou-se a regularidade das inscrições no exercício sob exame, no que tange ao enquadramento às hipóteses previstas no artigo 35 do Decreto 93.872/86, e das razões do não pagamento quanto aos Restos a Pagar Processados.

4.10 Avaliação dos Critérios - Chamamento Público

Por meio de consultas ao SICONV e ao SIAFI, verificou-se que não foram realizadas transferências voluntárias ao longo do exercício de 2010, portanto não foi constatada a realização de chamamentos públicos durante esse exercício no âmbito da UTFPR.

4.11 Avaliação de Contratos e Convênios - SIASG/SICONV

Verificou-se o atendimento da Lei 12.309/2010, durante o exercício de 2010, no que diz respeito ao registro das informações referentes a contratos e convênios nos Sistemas SIASG – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais e SICONV – Sistema de Gestão de Convênios Contratos de Repasse e Termos de Parceria.

4.12 Avaliação da Entrega e do Tratamento das Declarações de Bens e Rendas

A UTFPR cumpriu, em 2010, com as determinações da Lei 8.730/93 no que tange à cobrança e tratamento das autorizações de acesso às declarações de imposto de renda dos servidores detentores de cargos, empregos comissionados ou funções de confiança.

4.13 Avaliação da Sustentabilidade Ambiental em Aquisições de Bens e Serviços

Acerca da adoção de critérios de sustentabilidade ambiental, verificou-se que, com relação às licitações realizadas, a unidade possui parâmetros de sustentabilidade a implementar. Conforme informado no Relatório de Gestão do exercício de 2010, a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras, como critério avaliativo ou condição na aquisição de produtos e serviços ainda não foi totalmente implementada. Além disso, somente parte das aquisições efetuadas foram produzidas com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável. A preferência por produtos fabricados por fonte não poluidora ou ecologicamente corretos não se encontra integralmente aplicada.

Quanto aos aspectos já implementados, verifica-se a aquisição de produtos que colaboram para o menor consumo de água e energia, como torneiras com fechamento automático e lâmpadas econômicas. Nos últimos exercícios foram promovidas campanhas entre os servidores visando à diminuição do consumo de água e emergia. Outra medida informada refere-se à aquisição de veículos tipo flex. Além disso, há preferência pela aquisição de produtos passíveis de reutilização, reciclagem e reabastecimento, bem como com maior qualidade e durabilidade. A unidade realiza separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua correta destinação.

Embora, as verificações tenham identificado aspectos que possam ser aprimorados no Relatório de Gestão do exercício de 2010, cabe destacar que o documento elaborado pela UTFPR apresenta as informações exigidas pela legislação e, também, conteúdos adicionais considerados relevantes pela Universidade, tornando o relatório abrangente e possibilitando, assim, uma visão geral e completa da instituição, em inúmeros aspectos, quantitativos e qualitativos, resultantes do desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão, cumprindo, assim, o papel de prestação de contas aos órgãos de controle da administração pública, à comunidade universitária e à sociedade em geral.

4.14 Avaliação da Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

Verificou-se a regularidade dos registros constantes do SPIUnet, exceto quanto aos terrenos adquiridos em 2010, cujo registro no sistema ainda não foi efetuado e quanto às avaliações dos imóveis, visto que foram identificadas várias avaliações vencidas.

Em seu Relatório de Gestão a unidade apresentou o seguinte quadro, que informa os bens imóveis de uso especial: (as unidades assinaladas com * apresentam registros pendentes)

Localização		Total de imóveis de uso especial sob a responsabilidade da UJ		
Brasil		2009	2010	
	Apucarana	1	1	
	Campo Mourão	1	1	
	Cornélio Procópio	1	4*	

	Curitiba	4	6*
	São José dos Pinhais	1	1
	Dois Vizinhos	1	1
	Francisco Beltrão	1	1
	Londrina	1	1
	Medianeira	3	3
	Pato Branco	2	2
	Ponta Grossa	1	1
	Toledo	1	1
	Total	18	18
Exterior		-	-

4.15 Avaliação da Gestão de Tecnologia da Informação

Verificou-se que o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação - PETI e o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI da UTFPR podem ser aprimorados de forma a prover a Universidade de instrumentos de planejamento que organize as estratégias, as ações, os prazos, os recursos financeiros, humanos e materiais, a fim de otimizar a aplicação dos recursos públicos e o cumprimento dos objetivos institucionais da Universidade.

Verificou-se, também, a necessidade de dar andamento às funções do Comitê Diretivo de Tecnologia da Informação e a disponibilização da Política de Segurança da Informação - PSI que estava em fase de elaboração.

Com relação aos recursos humanos de TI, constatou-se que os profissionais da área possuem formação específica para o desempenho de suas funções e que devido ao quadro reduzido de

servidores que compõe a equipe de desenvolvimento da Universidade, foi necessária a contratação dos serviços de desenvolvimento de software, que representa 21% da força de trabalho. Constatou-se, ainda, que o Plano de Carreira da Universidade não possui carreira específica para a área de TI e que os servidores efetivos ocupam cargos constantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino.

Quanto ao desenvolvimento e a produção de sistemas, verificou-se que a área de TI da Universidade possui metodologia de desenvolvimento de sistemas própria estabelecida de acordo com a arquitetura tecnológica existente e que os sistemas de informação e serviços disponibilizados buscam satisfazer as necessidades da instituição e oferecer suporte para o alcance dos objetos institucionais.

Por fim, com relação às contratações e a gestão de bens e serviços de TI da Universidade, constatou-se a existência de 01 (um) contrato de terceirização nas soluções de Tecnologia da Informação. Constatou-se ainda que nos termos do contrato foram explicitados os benefícios da contratação em termos de resultados para a Universidade e que o processo foi formalizado de acordo com os termos da Lei n.º 8666/93.

4.16 Conteúdo Específico

De acordo com a análise e as informações constantes do Relatório de Gestão da Unidade, verificou-se que a UTFPR dispõe de indicadores de desempenho nos termos da Decisão TCU nº 408/2002 - Plenário e modificações posteriores, no formato definindo na portaria prevista no art. 4º, § 3º da DN TCU nº 107/2010.

Verificou-se, também, que a Universidade apresentou a relação dos projetos desenvolvidos pelas fundações sob a égide da Lei nº 8.958/1994, discriminado o número do contrato ou convênio, o objeto e o valor. Porém, observou-se que não constam da relação a vigência e os recursos financeiros, materiais e humanos pertencentes à Instituição de Ensino Superior - IFES envolvidos em cada projeto.

5. Entre as análises realizadas pela equipe, não foi constatada ocorrência de dano ao erário.

III - CONCLUSÃO

Eventuais questões pontuais ou formais que não tenham causado prejuízo ao Erário foram devidamente tratadas por Nota de Auditoria e as providências corretivas a serem adotadas serão incluídas no Plano de Providências Permanente, ajustado com a Unidade e monitorado pelo Controle Interno.

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submete-se o presente Relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Curitiba/PR, 30 de junho de 2011.

NOME	CARGO	ASSINATURA
ANDREIA RODRIGUES DE ANDRADE	AFC	
FABIANO MOURAO VIEIRA	AFC	
JOAO ALBERTO DE MENEZES	AFC	
PAULA LINDSEY BISCARRA FLORIANI	AFC	
ROBERTO JOAO DE ABREU	AFC	